



BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE



20 de Fevereiro de 2018

Criado pela lei 012/74 de 24 de setembro de 1974

Edição Especial

INEXIGIBILIDADE N° 00003/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de
licitação, que objetiva: Contratação de
Profissional para prestação de serviços de
assessoria e consultoria junto ao órgão de
controle interno, conselhos permanentes e
transitórios, procedimentos administrativos,
licitatórios junto a Secretaria Municipal de
Saúde do Município de Diamante - PB; com base
nos elementos constantes da Exposição de
Motivos n° IN00003/2018, a qual sugere a
contratação de:

- WASHINGTON VITORINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA.

27.069.433/0001-50

Valor: R\$ 51.700,00

Publique-se e cumpra-se.

Diamante - PB, em 19 de Fevereiro de 2018

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita